



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 1067/2015
De 29 de maio de 2015

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial de 8,22% (oito inteiros e vinte e dois décimos percentuais) aos servidores públicos ativos do Poder Legislativo, sobre os valores pagos no mês de abril de 2015, com a última redação constante na Lei nº 1031/2014 de 27 de maio de 2014, passando a vigorar a tabela constante do Anexo I, integrante desta Lei.

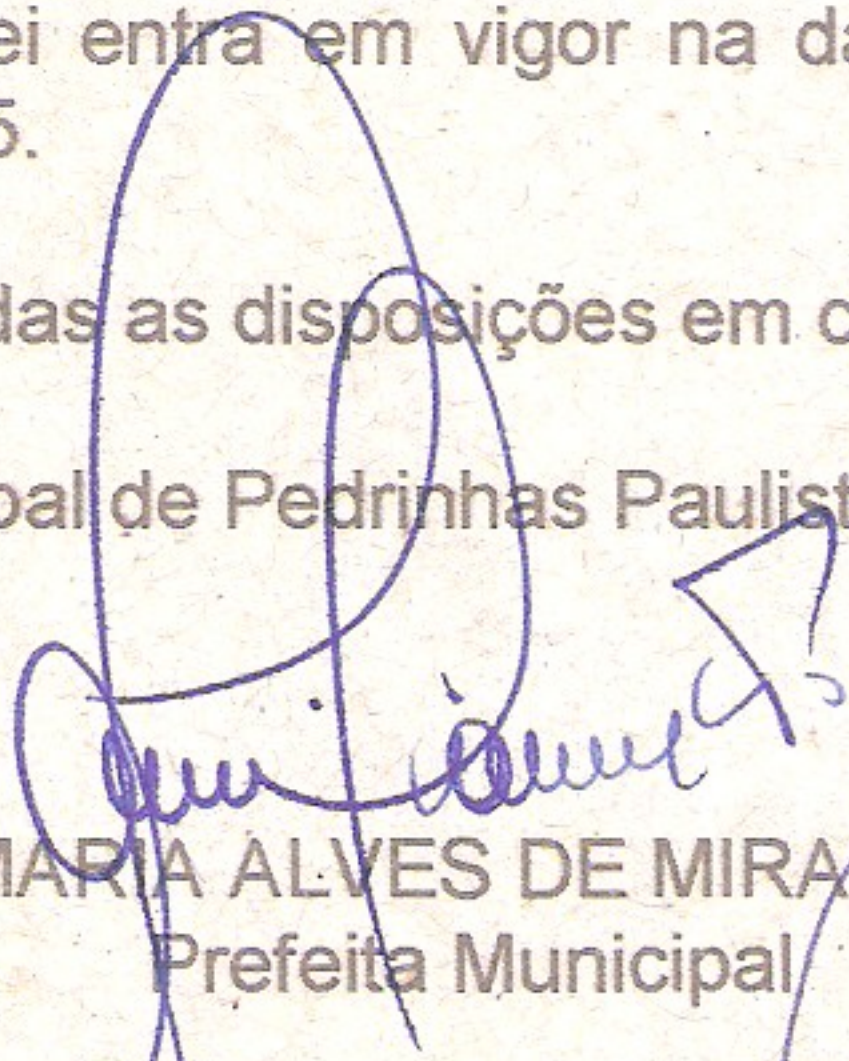
Art. 2º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, segue demonstrativo no Anexo II, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos próprios do Orçamento do corrente exercício de 2015.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2015.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 29 de maio de 2015.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado no Paço Municipal na data supra.


FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Governo e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS EM VIGOR A PARTIR DE 01/05/2015
(que altera o Anexo I da Lei Municipal nº 1.031/2014 e LC 50/2015)

QUADRO DE REFERÊNCIAS

REF.	A	B	C	D	E	F
1	675,84	675,84	675,84	675,84	675,84	689,57
2	675,84	706,35	741,70	778,74	817,69	858,54
3	805,37	845,71	887,96	932,34	978,98	1.027,92
4	938,61	985,57	1.034,84	1.086,56	1.140,86	1.197,95
5	1.204,85	1.265,08	1.328,39	1.394,78	1.464,54	1.537,81
6	1.471,41	1.545,01	1.622,32	1.703,36	1.788,57	1.877,93
7	1.738,01	1.824,94	1.916,18	2.011,97	2.112,56	2.218,19
8	1.872,23	1.965,90	2.064,17	2.167,42	2.275,74	2.389,51
9	2.135,54	2.242,32	2.354,47	2.472,17	2.595,74	2.725,52
10	2.669,25	2.802,74	2.942,85	3.089,95	3.244,52	3.406,71
11	3.336,63	3.503,47	3.678,67	3.862,57	4.055,75	4.258,53
12	3.736,30	3.923,10	4.119,29	4.325,23	4.541,51	4.768,61
13	4.003,67	4.204,21	4.414,04	4.634,73	4.866,53	5.109,85
14	6.672,87	7.006,54	7.356,85	7.724,66	8.110,96	8.516,50
15 Especial Médico	10.299,54	10.814,51	11.355,24	11.923,00	12.519,15	13.145,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO II

Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro (de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1.0) Base Salarial – MENSAL

Folha ABRIL - 2014	R\$	31.547,21
(-) Subsídios Agentes Políticos	R\$	-20.176,10
VALOR BASE DE CÁLCULO (1)	R\$	11.371,11

Analítico Impacto Novo Reajuste:

Valor Atual da Folha - Funcionários			
Reajuste (%)	8,22%	R\$	934,71
VALOR BASE DE CÁLCULO (2)		R\$	934,71 IMPACTO

2.0) Impacto Financeiro:

Folha de ABRIL de 2015	R\$	11.371,11
Impacto Proposto	R\$	934,71
Percentual (%)		8,22%

3.0) Cálculo do Impacto Orçamentário e Financeiro

DESPESA CONSOLIDADA	VALORES				
		Mensal	2015*	2016	2017
3.1.90.11 - Vencos e Vantagens Fixas	R\$	934,71	R\$ 7.477,64	R\$ 11.216,46	R\$ 11.216,46
Férias (2,77% + 13º Salário 8,33%)	R\$	103,75	R\$ 830,02	R\$ 1.245,03	R\$ 1.245,03
3.1.90.13 - Obrigações Patronais (21%)	R\$	218,08	R\$ 1.744,61	R\$ 2.616,91	R\$ 2.616,91
	R\$	1.256,53	R\$ 10.052,27	R\$ 15.078,40	R\$ 15.078,40

*Início 01/05/2015

4.0) IMPACTO - Gastos com Pessoal

(1º Quadrimestre de 2015):

RCL - Rec. Corrente Líquida (*)	R\$	15.710.943,36	Índice %
Gastos com Pessoal e Encargos	R\$	498.000,43	3,17%

(*) Não encerrado

4.1) Inclusão do Impacto de Gastos com a Incorporação:

		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida		
Exercício de 2015		
Gastos com Pessoal e Encargos	R\$	498.000,43 3,17%
(+) Impacto Reajuste	R\$	10.052,27 0,06%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	R\$	508.052,70 3,23%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



Exercício de 2016		
Gastos com Pessoal e Encargos	R\$ 498.000,43	3,17%
(+) Impacto Reajuste	R\$ 15.078,40	0,10%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	R\$ 513.078,83	3,27%
Exercício de 2017		
Gastos com Pessoal e Encargos	R\$ 498.000,43	3,17%
(+) Impacto Reajuste	R\$ 15.078,40	0,10%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	R\$ 513.078,83	3,27%

DECLARAÇÃO

AMARÍLIO DOMINGUES FERREIRA,
Presidente da Câmara Municipal de
Pedrinhas Paulista, no uso de suas
atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da Lei Complementar n. 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com a presente Lei, está adequado com o plano plurianual, lei de diretrizes orçamentária e orçamento anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira dentro do orçamento do legislativo municipal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Pedrinhas Paulista, em 29 de maio de 2015.

AMARÍLIO DOMINGUES FERREIRA
Presidente da Câmara